

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA
COMUNICADO**

Processo: Tomada de Preços nº 017/2014.

Objeto: contratação de empresa especializada para elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PMGIRS, em conformidade com a Lei Federal nº 12.305 de 02 de agosto de 2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) e Decreto nº 7.404 de 23 de dezembro de 2010, nos termos do Anexo V.

A Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Rosana torna público, para os fins do disposto no § 3º do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, que as empresas: **TERRA ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA – EPP** e **AFN ENGENHARIA DE MEIO AMBIENTE SS LTDA** apresentaram Recurso Administrativo, requerendo a habilitação das respectivas empresas no presente certame, tudo em razão da sessão de habilitação, ocorrida em **29/10/2014**. Assim sendo, atribui-se **efeito suspensivo** aos presentes recursos e ficam os proponentes: **AMBTRI CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA**, **TERRA ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA - EPP**, **GENOS CONSULTORIA AMBIENTAL**, **AMPLA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA – EPP**, **AMBIENTAL COSTA OESTE PROJETOS TÉCNICOS E CONSULTORIA LTDA**, **ENGEBRAX SANEAMENTO E TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA**, **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA – EPP**, **B&B ENGENHARIA LTDA** e **AFN ENGENHARIA DE MEIO AMBIENTE SS LTDA**, intimados dos recursos interpostos para que, querendo, apresentem as competentes impugnações aos mesmos, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados desta publicação, em conformidade com o Artigo 109 § 3º da Lei Federal nº 8.666/93. Publique-se. Rosana, 11 de novembro de 2014. Érika Sanae Yano - Presidenta da Comissão de Licitações.